



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 015/2014

Exonera Coordenadora Pedagógica, nas Atividades de Suporte Pedagógico à Docência.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **Daniela Alves dos Santos Lins**, do cargo de Coordenadora Pedagógica, nas Atividades de Suporte Pedagógico à Docência, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 10.02.2014.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de fevereiro de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal